

RESOLUÇÃO Nº198/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Presidencial nº 7.612, de 17 de novembro de 2012, que institui o Plano Nacional de Direito da Pessoa com Deficiência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012 (consolidada na Portaria nº 03, de 28/09/2017), que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde, e Portaria GM/MS nº 835, de 25/04/2012 (consolidada na Portaria nº 6/GM/MS, de 28/09/2017), que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente da RCPD.

Considerando a carta de anuência expedida no dia 31 de agosto de 2021 pelo Comitê Estadual da RCPD Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Considerando o Relatório visita técnica realizada no dia 11/03/2000 pela referência técnica regional da SRSC nas instalações da PESTALOZZI de Linhares-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº.37/2021 – CIR Central Norte, que aprova a implantação e a solicitação de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Física e Intelectual na Pestalozzi de Linhares/ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 25/10/2021 10:52:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2021 10:52:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-3RD7MM>